

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – AGIRF**ATA 001/2026 - REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA**

Data: 08/01/2026.

Horário: 09:00hrs.

Local: Sede da Agência Municipal de Regulação e Fiscalização – AGIRF

Presentes:

Estiveram presentes os membros da Diretoria Colegiada da AGIRF:

- Fernando Saldanha Farias: Diretor Presidente;
- Clerismar Ferreira de Oliveira: Diretor de Ouvidoria;
- Edson Gonçalves Moreira: Diretor Técnico Operacional.

O presidente declarou aberta a reunião, verificando a existência de quórum suficiente para deliberação.

Ordem do dia:

Deliberação acerca do Auto de Infração 001/2026, que será lavrado em face da Concessionária Águas de Pedra Preta, decorrente da não solução das irregularidades apontadas do Auto de Notificação anteriormente expedido pela fiscalização da AGIRF, especialmente quanto à permanência de vazamentos de água visíveis, caracterizando o descumprimento das determinações regulatórias e ensejando a aplicação das medidas administrativas cabíveis.

Discussão:

O Diretor Técnico Operacional apresentou aos membros da Diretoria Colegiada o processo administrativo referente ao Auto de Infração nº 001/2026, informando que a sua lavratura irá decorrer do descumprimento das determinações constantes no Auto de Notificação anteriormente expedido pela fiscalização da AGIRF.



Foi esclarecido que, após a concessão do prazo regulamentar para saneamento das irregularidades apontadas, constatou-se, em nova fiscalização, a permanência do vazamento de água visível, evidenciando que as medidas corretivas determinadas não foram integralmente executadas pela concessionária.

Após análise dos relatórios técnicos, registros fotográficos e demais documentos constantes dos autos, os membros da Diretoria Colegiada concluíram que a concessionária deixou de atender às determinações da Agência Reguladora dentro do prazo estabelecido, restando caracterizada a infração administrativa e justificando a adoção das medidas sancionatórias previstas na regulamentação aplicável.

Deliberação:

Submetida a matéria à apreciação, a Diretoria Colegiada deliberou, por unanimidade, pela ratificação da lavratura do Auto de Infração nº 001/2026, referente ao Município de Pedra Preta/MT, reconhecendo que a infração decorreu da não solução das irregularidades apontadas no Auto de Notificação, especialmente quanto à permanência de vazamento de água visível.

Deliberou, ainda, pelo regular prosseguimento do processo administrativo, com a adoção de todas as providências legais e regulamentares cabíveis, assegurando à concessionária o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da legislação e das normas regulatórias vigentes.

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ATA, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.



Bara do Garças – MT, 08 de janeiro 2026.

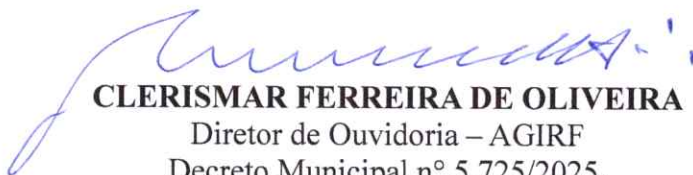




FERNANDO SALDANHA FARIAS

Diretor Presidente- AGIRF

Decreto Municipal nº 5.726/2025.



CLERISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA

Diretor de Ouvidoria – AGIRF

Decreto Municipal nº 5.725/2025.



EDSON GONÇALVES MOREIRA

Diretor Técnico Operacional – AGIRF

Decreto Municipal nº 5.727/2025.